



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL

Órgão: Prefeitura Municipal de Macambira

Período: 01 de Outubro a 31 de Dezembro de 2015

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, criado através da Lei nº 218 de 09 de abril de 2002, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2014/2017 foi aprovado pela Lei Municipal nº 570/2013, de 01 de outubro de 2013.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 foi aprovada através da Lei Municipal nº 578 de 12 de agosto de 2014, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 579 de 12 de dezembro de 2014, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 17.400.000,00 (dezesete milhões e quatrocentos mil reais)**, assim distribuídos:

|                         |                      |
|-------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes      | 18.625.700,00        |
| Receitas de Capital     | 919.000,00           |
| Dedução do FUNDEF       | (2.144.700,00)       |
| <b>TOTAL</b>            | <b>17.400.000,00</b> |
| Despesas Correntes      | 15.066.600,00        |
| Despesas de Capital     | 2.166.400,00         |
| Reserva de Contingência | 167.000,00           |
| <b>TOTAL</b>            | <b>17.400.000,00</b> |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

**2 – RECEITA E TESOURARIA:**

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 3.694.055,98** (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

| FONTES DE RECEITA                   | VALOR (R\$)         |
|-------------------------------------|---------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>           | <b>4.156.107,07</b> |
| Receita Tributária                  | 76.604,12           |
| Receita de Contribuições            | 41.155,84           |
| Receita Patrimonial                 | 35.136,20           |
| Receita de Serviços                 | 0                   |
| Transferências Correntes            | 3.999.859,19        |
| Outras Receitas Correntes           | 3.351,72            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>          | <b>0</b>            |
| Alienação de Bens                   | 0                   |
| Transferências de Capital           | 0                   |
| Outras Receitas de Capital          | 0                   |
| <b>DEDUÇÃO P/FORMAÇÃO DO FUNDEB</b> | <b>462.051,09</b>   |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>3.694.055,98</b> |

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em **R\$ 15.802.699,41** (quinze milhões oitocentos e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2015, importava em **R\$ 962.096,25** (novecentos e sessenta e dois mil noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), assim distribuídas:

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| Caixa               |                       |
| Bancos c/ Movimento | 138.566,21            |
| Bancos c/ Vinculada | 823.530,04            |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 962.096,25</b> |

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 979.912,54** (novecentos e setenta e nove mil novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em R\$ 895.174,50 (oitocentos e noventa e cinco mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), assim desdobrada:

|  |                   |
|--|-------------------|
| <b>PREFEITURA</b>                            | <b>206.211,95</b> |
| INSS DIVERSOS                                | 35.992,98         |
| Salário Família                              | 7.638,12          |
| IMPOSTO PREVIDENCIA PRIVADA                  | 171,17            |
| FALTAS E DESCONTOS                           | 555,50            |
| INSS – MDE                                   | 21.948,63         |
| PENSAO ALIMENTICIA                           | 5.791,97          |
| SINTESE –40%                                 | 55,39             |
| SINTESE – FUNDEB 60%                         | 4.059,26          |
| Pensão Alimentícia – MDE                     | 215,83            |
| SINTESE MDE                                  | 110,78            |
| INSS FUNDEB                                  | 87.483,78         |
| Empréstimos- Banese                          | 28.262,13         |
| Empréstimos - Banco Gerador                  | 12.169,49         |
| FISPMEE                                      | 117,12            |
| SINDICATO - SMM                              | 1.639,80          |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>              | <b>637.182,71</b> |
| INSS – Saúde                                 | 34.814,04         |
| Pensão Alimentícia – Saúde                   | 246,30            |
| Salário Família – Saúde                      | 1.919,34          |
| Contratos agentes comunitarios               | 447,53            |
| Emprestimo Banco do Estado de Sergipe- SAUDE | 578,06            |
| Desconto por falta                           | 67,60             |
| MFI - Repasse a Saúde                        | 585.249,76        |
| IRRF – Saúde                                 | 11.109,99         |
| ISS – Saúde                                  | 130,80            |
| Emprestimo BANCO GERADOR                     | 2.041,86          |
| SINDICATO - SMM                              | 577,43            |
| <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>      | <b>51.779,84</b>  |
| INSS - FMAS                                  | 9.472,20          |
| MFI- Ass. Social                             | 41.755,41         |
| ISS - FMAS                                   | 348,42            |
| IRRF - FMAS                                  | 203,81            |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>895.174,50</b> |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

**3 – DESPESA**

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 440.249,84 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre e de meses anteriores, importou em **R\$ 2.788.697,38 (dois milhões setecentos e oitenta e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas foram pagas neste período a importância de **R\$ 3.362.247,20 (três milhões trezentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

| Período                  | Empenhada (R\$)      | Liquidada (R\$)      | Paga (R\$)           |
|--------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Até o trimestre anterior | <b>15.712.111,09</b> | <b>11.518.241,79</b> | <b>10.389.547,52</b> |
| Neste trimestre          | 440.249,84           | 2.788.697,38         | 3.362.247,20         |
| <b>Acumulado</b>         | <b>16.152.360,93</b> | <b>14.306.939,17</b> | <b>13.751.794,72</b> |

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em **R\$ 1.198.692,66 (Um milhão cento e noventa e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)**, assim discriminada:

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| <b>PREFEITURA</b>                    | <b>1.103.476,00</b> |
| INSS DIVERSOS                        | 28.504,23           |
| Salário Família                      | 5.110,96            |
| REPASSE A CAMARA MUNICIPAL           | 167.955,21          |
| Faltas e descontos                   | 608,10              |
| Pensão Alimentícia - MDE             | 215,83              |
| SINTESE – MDE                        | 110,78              |
| INSS FUNDEB                          | 231.710,47          |
| SINTESE FUNDEB 60%                   | 4.404,40            |
| MFI- Repasse para a Saúde            | 585.249,76          |
| Empréstimos- Banese                  | 25.827,54           |
| Empréstimo - Banco gerador           | 7.041,02            |
| MFI – Fundo de Assistência Social    | 41.755,41           |
| SINDICATO - SMM                      | 1.460,05            |
| PENSAO ALIMENTICIA                   | 3.200,16            |
| Imposto da previdência privada - IPE | 322,08              |
| <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>      | <b>85.219,18</b>    |
| INSS – Saúde                         | 70.429,08           |
| Pensão Alimentícia – Saúde           | 246,3               |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

|   |                     |
|---|---------------------|
| Salário Família – Saúde                 | 1.552,54            |
| Depositos de diversas origens           | 0                   |
| RESTOS A PAGAR 2014 (A liquidar)        | 0,00                |
| Emprestimo Banco Banese                 | 578,06              |
| Descontos por falta                     | 67,6                |
| Emprestimo Banco Semear                 | 366,80              |
| IRRF – Saúde                            | 8.911,98            |
| Emprestimo Banco Gerador                | 2041,86             |
| Depositos de diversas origens           | 447,53              |
| SINDICATO - SMM                         | 577,43              |
| <b>FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> | <b>9.997,48</b>     |
| INSS - Ass. Social                      | 9.455,63            |
| IRRF - Ass. Social                      | 198,97              |
| ISS - Ass. Social                       | 342,88              |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>1.198.692,66</b> |

3.3 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 2.665.926,38 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

|                          |                     |
|--------------------------|---------------------|
| Créditos Suplementares   | 2.665.926,38        |
| Créditos Especiais       | 0,00                |
| Créditos Extraordinários | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>             | <b>2.665.926,38</b> |

### 3.4 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 6.650,40 (seis seiscentos e cinquenta virgula quarenta centavos)** com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Auxilio financeiro                  | R\$ 4.250,40        |
| Material, bem ou serviços gratuitos | R\$ 2.400,00        |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>R\$ 6.650,40</b> |



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

Observamos a existência da Lei Municipal nº 509/2007 de 10 de maio de 2007, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº101/00 (LRF).

### **3.5 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados no Decreto Municipal nº08, de 05 de maio de 2006.

### **3.6 – FRETES E TRANSPORTES DE PESSOAS**

Durante o período auditado não houve gastos com fretes e transportes de pessoas.

### **3.7 – SUBVENÇÕES**

Durante o período auditado não houve gastos com subvenções sociais.

## **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a atual legislatura foram fixados através da Lei 560/2012, de 05 de outubro de 2012, em **R\$ 16.033,88 (dezesesseis mil trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, **R\$ 10.689,25 (dez mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)** e **R\$ 4.008,47 (quatro mil oito reais e quarenta e sete centavos)**, respectivamente.

### **4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 671.820,84 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 671.820,85 (seiscentos e setenta e um mil oitocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**. Permanecendo desta forma, dentro dos limites legais.

### **4.3 – GASTOS COM O ENSINO**

#### **4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 3.273.201,68 (três milhões, duzentos e setenta e três reais, duzentos e um reais e sessenta e oito centavos)**, equivalentes a **32,33% (trinta e dois vírgula trinta e três por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

| GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |               |
|---|---------------|
| Receita de impostos e transferências          | 10.124.347,92 |
| Valor Aplicado na Manut. e Desenv. do Ensino  | 3.273.201,68  |
| Percentual aplicado                           | 32,33%        |
| <b>Superávit</b>                              | 742.114,70    |

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal.

#### 4.3.2 – REPASSES PARA O MDE

O valor total repassado para a conta MDE (art. 4º, da Resolução TC nº 209/01) até o período em análise, importou em **R\$ 1.510.205,62 (um milhão quinhentos e dez mil duzentos e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. O valor repassado é superior ao total devido, conforme verificamos no quadro abaixo:

| REPASSE PARA O MDE                                     |              |
|--|--------------|
| 5% da arrecadação do FPM/ITR/LC/ICMS/IPVA/IPI          | 487.038,30   |
| 25% da arrecadação de demais receitas e transferências | 95.895,46    |
| Valor total a ser repassado                            | 582.933,76   |
| Valor repassado ao MDE                                 | 1.510.205,62 |
| <b>Superávit</b>                                       | 927.271,86   |

#### 4.3.3 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 3.150.515,28 (três milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos)** na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **78,32% (setenta e oito vírgula trinta e dois por cento)** do total arrecadado, estando portanto, de acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

| GASTOS COM FUNDEB – 60%                     |              |
|---|--------------|
| Receita do FUNDEB                           | 3.997.101,35 |
| 60% da receita do FUNDEB                    | 2.398.260,81 |
| Valor Aplicado na Remuneração do Magistério | 3.150.515,28 |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

|                     |            |
|---------------------|------------|
| Percentual Aplicado | 78,32%     |
| <b>Superávit</b>    | 752.254,47 |

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.638.119,49 (hum milhão, seiscentos e trinta e oito mil, cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos)**, equivalentes a **16,18% (dezesseis virgula dois por cento)** da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

| GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE         |               |
|---|---------------|
| Receita de impostos e transferências        | 10.124.347,92 |
| Valor Aplicado em Ações e Serviços de Saúde | 1.638.119,49  |
| Percentual aplicado                         | 16,18%        |
| <b>Déficit</b>                              | 119.497,30    |

O valor aplicado até o período é superior ao limite mínimo estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/2001.

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **56,77% (cinquenta e seis vírgula setenta e sete por cento)** da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

| GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses       |               |
|---|---------------|
| Receita Corrente Líquida                              | 15.802.699,41 |
| Despesa total com pessoal                             | 8.971.766,91  |
| <b>Percentual de comprometimento em relação à RCL</b> | <b>56,77%</b> |

De acordo com os valores apresentados acima, constatamos que a despesa com pessoal não encontra-se em conformidade com os limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal nº 101/00.

#### 5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**

No período auditado foram realizados 6 (seis) Processos Licitatórios, sendo 02 (dois) Pregões e 01(uma) inexigibilidades e 03 ( três) tomadas de preço. Todos os processos licitatórios foram analisados, estando em sua maioria devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

**6 – CONTRATOS**

No período auditado foram celebrados 16 (dezesesseis) contratos. Foram analisados todos os contratos, estando em sua maioria de acordo com o art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, referentes ao período auditado, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

*ESTE É O RELATÓRIO*

Macambira/SE, 29 de Janeiro de 2016.

  
**MARIA SIMONE BATISTA SANTOS**  
Secretária do Controle Interno